



Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 407/2009

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte;

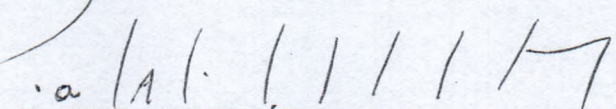
RESOLUÇÃO:

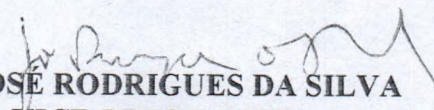
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Gravataense, ao **Ilmo. Sr. CARLOS DE LIMA ALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

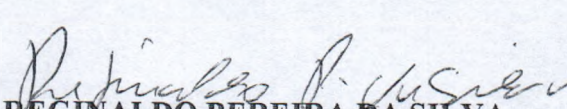
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 20 de novembro de 2009.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE


Dr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1º SECRETÁRIO


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
2º SECRETÁRIO